



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº034/PROGRAD/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO PET INCLUSÃO E OPORTUNIDADES NA VIDA ACADÊMICA DE ALUNOS DE ORIGEM POPULAR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial, para o grupo Inclusão e Oportunidades na Vida Acadêmica de Alunos de Origem Popular, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O grupo Inclusão e Oportunidades na Vida Acadêmica de Alunos de Origem Popular é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definido pela IES.

1.2 O grupo é voltado para a permanência de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, visando o sucesso acadêmico daqueles que tem dificuldades na conclusão do Curso de Graduação.

1.3 Este edital destina-se a seleção de 2 (dois) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, que integrarão o grupo de acordo com o surgimento de vagas.

1.3.1 Das vagas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que ingressaram na Universidade por meio das modalidades de cotas, sendo contemplados pelos grupos: L3, L4, L7 ou L8 (<http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/>).

1.4 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.5 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de participante do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação do Campus Seropédica, com previsão de formatura de no mínimo dezembro de 2020;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET;

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;

3.4 Ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas – para candidatos a vagas descritas no subitem 1.3.1.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e dos dispositivos legais vigentes do programa.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula e modalidade de inscrição: ampla concorrência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena), na Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRRJ, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 8 às 11:30h e 13 às 17h, na data indicada no cronograma (Anexo I).

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Currículo (elaborado conforme Anexo IV);

c) Histórico Escolar da UFRRJ;

- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do comprovante de renda familiar ou declaração de trabalho informal contendo atividade exercida e renda mensal;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) Carta de Apresentação e de Intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada, com no máximo 1 (uma) lauda. A carta deverá explicitar a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. Para redação da carta o candidato deverá ter como base o resumo do projeto do grupo (Anexo III);
- i) Atestado de ingresso por meio de cotas emitido pela Divisão de Registros Acadêmicos/PROGRAD – para candidatos a vagas descritas no subitem 1.3.1.

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa da seleção será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a entrega dos documentos listados no subitem 5.1, que resultará na homologação ou não da inscrição.

6.1.1 Concomitantemente será realizada uma avaliação a partir da entrega dos documentos do subitem 5.1 e dos dados da ficha (Anexo II), que subsidiará a aplicação do primeiro critério de desempate (subitem 6.5.1).

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar, o Currículo e a Carta de Apresentação e Intenções.

6.2.1 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.

6.2.2 O Currículo comporá 30% da Nota Final. Será avaliada a formação e a capacitação acadêmica e profissional do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.2.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 30% da Nota final. Será avaliado o entendimento sobre a proposta do programa e a motivação para dele fazer parte, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista que comporá 30% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo PET, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3.1 A entrevista ocorrerá na Casa de Agricultura Familiar, Sustentabilidade, Territórios e Educação Popular (CASTE) – ao lado do lago do Instituto de Agronomia e do Setor de Piscicultura, às 11h, na data indicada no cronograma.

6.4 A Nota Final será composta pela soma das pontuações da segunda e da terceira etapas, podendo o(a) candidato (a) atingir o máximo de 10 (dez) pontos.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 - 1º Condição de vulnerabilidade socioeconômica;

6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

6.5.4 - 4º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

6.5.5 – 5º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.6.1 A alocação nas vagas seguirá a ordem de classificação pela maior pontuação em uma ordem decrescente, sendo 50% delas destinadas aos candidatos da ampla concorrência e 50% aos candidatos descritos no subitem 1.3.1.

6.7 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 2º lugar) e como não bolsistas (do 3º ao 8º lugar). Os candidatos aprovados do 8º lugar em diante serão convocados de acordo com o surgimento de vagas.

6.8 Os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

6.9 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem do resultado da seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, suspensão do programa, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - descumprimento dos deveres estabelecidos neste edital e na legislação do PET;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa ou com o ambiente universitário;

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na sala da Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação (DPA), da Pró-Reitoria de Graduação, no horário de 16 às 18h, no prédio principal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, em Seropédica, no Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, na data indicada no cronograma.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 31 de outubro de 2019.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	1 a 12/11
Resultado da 1ª etapa	18/11
Entrevista	21/11
Resultado final	27/11
Assinatura do Termo de Compromisso	2/12
Início das atividades	9/12

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:

() AMPLA CONCORRÊNCIA () AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU
INDÍGENA

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Mora com quem e quantos são? (grau de parentesco e quantidade de membros)

2.2 Qual a escolaridade de seus pais?

2.3 Qual a renda familiar? (em termos de salário mínimo)

2.4 Onde cursou o ensino fundamental? (escola pública ou privada, qual?)

2.5 Onde cursou o ensino médio? (escola pública ou privada, qual?)

2.6 Por que quero participar do PET?

Seropédica, _____ de _____ de 2019.

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°034/PROGRAD/2019. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação neste processo seletivo.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO INCLUSÃO E OPORTUNIDADES NA VIDA ACADÊMICA DE ALUNOS DE ORIGEM POPULAR

O grupo trabalha a temática da permanência dos alunos de origem popular na universidade pública e temas relacionados à sociedade. Integra ensino, pesquisa e extensão na formação de alunos de diversos cursos, que sob a orientação de um tutor realizam atividades extracurriculares que complementam a vivência acadêmica do estudante e atendem às demandas da sociedade.

Sua criação e implantação fazem parte de estruturas institucionais, pedagógicas e multidisciplinares que oportunizam a permanência inclusiva na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, objetivando também ações acerca de temas como: democratização do ensino superior, estudos políticos-sociológicos da realidade educacional brasileira, das culturas populares e comunidades locais; realização de eventos sobre os temas relevantes do programa e atuando como multiplicadores de saberes.

O grupo atualmente trabalha em três subprojetos, cada um desenvolvendo ações junto a grupos da sociedade civil, tais como: alunos, professores e funcionários de uma escola pública e agricultores orgânicos no município de Seropédica. São ações de extensão que aproximam grupos sociais e estudantes universitários em busca de soluções para questões concretas. Ao longo do seu funcionamento, vários outros temas já foram trabalhados: a) ingresso de estudantes na universidade; b) horta comunitária; c) formação para produtores culturais; d) confecção de jornal e e) grupo de compra de produtos orgânicos. Desta forma, temas sociais relevantes que tragam o aprofundamento e a ampliação da reflexão dos diferentes cursos sobre a realidade ao nosso redor são estimulados.

ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO

- 1. Informações pessoais:** nome completo, endereço completo (atual e anterior), idade, estado civil;
- 2. Formação:** escolas que estudou no ensino fundamental e médio, curso de graduação e período na UFRRJ, Índice de Rendimento Acadêmico, cursos técnicos, de informática, cursos de graduação que já tenha concluído ou não, cursos complementares, cursos de idiomas;
- 3. Experiência Profissional/Acadêmica:** trabalhos exercidos anteriormente do mais recente para o mais antigo, cargo que exerceu com data de início e término, participação em congressos, seminários, outros eventos, trabalhos publicados, estágios e bolsas recebidas com detalhes das atividades exercidas;
- 4. Competências e Habilidades de Cunho Social:** Experiência em projetos (sociais, educacionais, culturais, comunitários), trabalhos voluntários, habilidades artísticas.